

CIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 802/2024-GP.

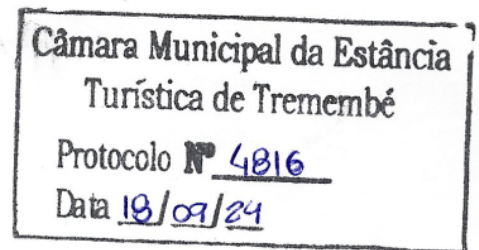
Tremembé, 18 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento nº 157/2024, de autoria do Ilustre Vereador Anderson Aparecido de Godoi, cumpre-nos encaminhar as informações prestadas pela Procuradoria Municipal, desta municipalidade, por intermédio do Memorando Interno nº 262/2024.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de consideração e respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ



MEMORANDO INTERNO - Nº 262/2024

Da: Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Para: Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito

Venho através desse em atendimento ao Requerimento 157 do Vereador Anderson Aparecido de Godoi, informar que os atualmente existe somente 1 RPV's aguardando pagamento, sendo ele:

Processo nº 0011178-54.2021.5.15.0102 da Reclamante Catia Aparecida de Jesus Silva no valor de R\$ 1.603,65.

Informo ainda que a lista atualizada de precatórios foi enviada para o e-mail do nobre vereador andersongodoi@adv.oabsp.org.br.

Tremembé, 17 de setembro 2024.

Cyntia Helena Pinto Galvão

Procuradora Municipal

Recebido em 18/09/2024
nº 8704 (ui)